PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU — PERNAMBUCO

LEI Nº 1.415, de 20 de janeiro de 1976.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado como hino oficial de Igarassu, o hino anexo a esta Lei, com letra de Pedro de Melo Costa e Carmem Valpassos, e música de Agrício Braz dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 20 de janeiro de 1976.

AGOSTINHO NUNES MACHADO
Prefeito